

PORTARIA 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidores e atribuições de funções em distintos setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Campo do Meio/MG e dá outras providências.

A DIRETORA DO SAAE DE CAMPO DO MEIO - MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal 002, de 02 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO:

- i. a deficiência hierárquica do setor de recursos humanos e de pessoal da autarquia;
- ii. a ausência de um encarregado de serviços externos, para designar, atribuir, distribuir e supervisionar os trabalhos das equipes de campo, afim de prover um bom e eficiente funcionamento;
- iii. a escassez de pessoal para realizar as leituras dos hidrômetros e inspeções de rede externa, bem como atender as demandas e reclamações dos usuários, quanto a inspeção de redes domésticas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar atribuições complementares ao servidor THIAGO DE CASTRO ROCHA, nomeado no cargo em comissão Chefe de Projetos e Engenharia, devendo também exercer a função complementar de Encarregado de Serviços Externos do SAAE.

Artigo 2º. Designar os servidores JEFERSON OTAVIO MOREIRA – Servidor Público Municipal, detentor do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais – e EDUARDO MENDES DE PAULA – nomeado para o cargo de Encarregado Setor Estação Tratamento de Esgoto e Abastecimento pela Portaria Municipal 025/2021 –, para que a partir da publicação desta portaria, exerçam também atribuições referentes a fiscalização, vistoria, leitura e inspeção referentes ao fornecimento de água e esgoto.

Artigo 3º. É atribuição do Encarregado de Serviços Externos do SAAE:

- i. a distribuição, acompanhamento e recebimento de serviços / tarefas dos servidores que atuam nas áreas do Serviço de Obras e Manutenção, incluindo os serviços de ligação de água e esgoto, manutenções diversas, eliminações de vazamentos e erosões, aberturas e reconstituições de valas, limpezas gerais, plantões de finais de semana e outros serviços do setor;
- ii. elaborar e instituir planos e rotina de trabalhos e alterações e modificações na estrutura organizacional do Setor de Obras e Manutenção de acordo com a necessidade do setor.
- iii. Elaborar e apresentar relatórios semanais das operações de cada setor.

Artigo 4º. Os servidores dos Setores de Obras e Manutenção – SOM, Estação de Tratamento de Água – ETA, Estações Elevatórias de Esgoto – EEE e Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, ocupantes dos cargos de Encanador, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de ETA, Encarregado de Setor de Limpeza, Encarregado de ETE, ficam subordinados à chefia imediata do Encarregado de Serviços Externos do SAAE e seus superiores.

Artigo 5º. As atribuições de que tratam o art.2º referem-se:

- i. realizar a leitura da medição do consumo de água aferida pelo hidrômetro e inspecionar equipamentos de medição – hidrômetros –, afim de verificar a sua funcionalidade e havendo qualquer irregularidade noticiar ao setor responsável, e então realizar a correção necessária;
- ii. realizar a transcrição das medições aferidas para o sistema de cobrança tarifária;
- iii. inspecionar a rede em vias públicas em busca de ligações irregulares e/ou ilícitas, perda de água, uso abusivo da água, defeitos da rede de esgoto que propiciem retorno indevido;
- iv. inspecionar a rede interna dos imóveis, quando solicitado e acompanhado pelos consumidores, em busca de ocorrências que podem trazer prejuízos para o consumidor e/ou a Autarquia, tais como: vazamentos nas redes residenciais, hidrômetro danificado e outros;
- v. bem como tudo que se fizer necessário para o bom desempenho das atribuições.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Meio, 12 de janeiro de 2022.



ELIANE DE OLIVEIRA REIS
Diretora SAAE – Campo do Meio